

ADMINISTRATIVA 17 DISTRITO FEDERAL

REGISTRADO : **MINISTRO PRESIDENTE**
PROPTÉ.(S) : **PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**
ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**

RELATÓRIO:

O SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO (PRESIDENTE):

1. Submete-se à apreciação do Plenário do Supremo Tribunal Federal minuta de projeto de lei que visa alterar a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para fins de recomposição parcial na remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União (Doc. nº 3035336, Processo SEI nº 7971/2025).

2. A proposta prevê a atualização, em três parcelas sucessivas e cumulativas de 8% (oito por cento) cada, dos valores relativos aos vencimentos básicos dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas, a partir de julho de 2026, 2027 e 2028, respectivamente.

3. A redação foi construída a partir de deliberações do Fórum Permanente de Discussão da Carreira dos Servidores do PJU, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, e em articulação com os Tribunais Superiores, os Conselhos Judiciários e o TJDFT.

4. O Poder Judiciário da União atestou a viabilidade orçamentária da proposta, com base na análise de impactos financeiros, capacidade de absorção nos limites legais de despesa com pessoal e previsão expressa no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026.

5. A proposta segue modelo semelhante ao adotado por outros Poderes da República, incluindo o reajuste das carreiras do Poder

PADM 17 / DF

Executivo Federal recentemente aprovado pela Lei nº 15.141/2025.

6. É o relatório.